

**N.º 21 – Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 03 de Novembro de 2003.**

No dia três de Novembro de dois mil e três, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com as presenças dos Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Sr. Abel Rodrigues Afonso, Sra. Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa e Sr. Albino de Moraes Fidalgo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director de Departamento de Administração e Finanças. \_\_\_\_\_

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e quarenta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia elaborada, datada, assinada e expedida no dia trinta de Outubro do ano em curso, a qual vai ficar arquivada no maço de documentos relativos a esta reunião. \_\_\_\_\_

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO , DR. NUNO ALVES PEREIRA.** \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, informou os membros do órgão de que o Vereador, Sr. Dr. Nuno Alves Pereira, não poderia estar presente na reunião, em virtude de, no momento em que a mesma decorre, se encontrar, no Porto, a participar numa reunião de trabalho promovida pelo gestor do PRODEP III, destinada a implementar as medidas 9.1 e 9.2., razão pelo qual solicitava a justificação da sua falta. \_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. \_\_\_\_

**I**

**ACTAS**

**Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia vinte de Outubro de dois mil e três.** \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, em virtude de ter estado ausente dessa reunião, aprovar a referida acta. \_\_\_\_\_

**II**

**INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA**

**1 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – APOIO EM MATERIAL DIDÁCTICO / PROPOSTA ELABORADA PELO VEREADOR RESPONSÁVEL, SR. PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta identificada em epígrafe, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“ Proposta: Que a Câmara Municipal de Montalegre, conceda às Escolas do 1.º CEB e Pré-escolar do concelho, um subsídio de 10 € por aluno, que deverá ser reconvertido em compra de material escolar ou material didáctico, a efectuar nas três papelarias existentes em Montalegre. \_\_\_\_\_

O Vereador, Manuel Orlando Fernandes Alves.” \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com base na identificada proposta, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 10 (dez euros), por aluno, às escolas do 1.º CEB e pré-escolar, destinado à aquisição de material escolar e/ou didáctico. À DSC para operacionalizar esta deliberação. \_\_\_\_\_

Remeta-se à Contabilidade cópia da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**2 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PROPOSTA / PROPOSTA ELABORADA PELO VEREADOR RESPONSÁVEL, SR. PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADA DE 28 DE OUTUBRO DE 2003. \_\_\_\_**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta identificada em epígrafe, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“ De acordo com o estipulado no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 7/2003 dou a conhecer à Ex.ma Câmara Municipal os elementos que formam o Conselho Municipal de Educação do concelho de Montalegre cuja listagem deverá ser remetida à Ex.ma Assembleia Municipal a quem cabe a nomeação dos referidos membros. \_\_\_\_\_

Os referidos membros são os constantes da lista anexa. \_\_\_\_\_

Montalegre, 28 de Outubro de 2003. \_\_\_\_\_

O Vereador da Educação e cultura, Manuel Orlando Fernandes Alves.” \_\_\_\_\_

*A listagem a que se alude na proposta supra, fica arquivada no maço de documentos relativo a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 1, dando-se, aqui, para os devidos efeitos, por integrado e reproduzido o seu teor integral.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor da aludida proposta, bem como da listagem nominativa dos membros do Conselho Municipal de Educação, cuja nomeação se propõe à Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

À Assembleia Municipal para aprovação. \_\_\_\_\_

**III**

**PEDIDOS DE APOIO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**

**IV**

**PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**1 - PLANEAMENTO**

**2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / URBANIZAÇÃO**

**2.1 – LOTEAMENTO DA COOPERATIVA - ADITAMENTO / INFORMAÇÃO PRESTADA PELO ENG. CIVIL ANTÓNIO J. QUINTANILHA A. BORGES, DATADA DE 29 DE OUTUBRO DE 2003. \_\_\_\_\_**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação técnica subscrita pelo Eng. Civil, António J. Quintanilha A. Borges, integrado no Departamento Técnico, data de 29 de Outubro do ano em curso, - documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se arquia, no maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc. n.º 2 -.

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADO DE 29 DE OUTUBRO DE 2003: " À reunião de Câmara para deliberação." \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, deferir o pedido de alteração ao mencionado loteamento, promovido pela Cooperativa Agrícola de Montalegre. Proceda-se em conformidade com o proposto na referida informação técnica. \_\_\_\_\_

Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

À Divisão de Serviços Urbanos para operacionalizar a presente deliberação. \_\_\_\_\_

### **3 – OBRAS PARTICULARES**

**3.1 - LISTAGEM DOS DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, SR. DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 27 DE OUTUBRO DE 2003.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 3, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da referida listagem de despachos. \_\_\_\_\_

### **4 - SERVIÇOS URBANOS**

**4.1 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INUMAÇÃO DE ANÍBAL REBELO DE OLIVEIRA / PROPOSTA ELABORADA PELA CHEFE DA DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL, DRA. MARIA IRENE ESTEVES ALVES, DATADA DE 16 DE OUTUBRO DE 2003.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta mencionada em epígrafe - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 4, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com base na aludida informação técnica, deferir o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela inumação dos restos mortais de Aníbal Rebelo de Oliveira, no Cemitério Municipal, apresentado pela Sra. Maria da Glória Dias Oliveira. \_\_\_\_\_

Comunique-se à interessada o teor integral da presente deliberação. \_\_\_\_\_

À DSC para operacionalizar a presente deliberação, designadamente para articular os efeitos decorrentes da mesma com o serviço municipal encarregado de cobrar as taxas pela inumação de cadáveres no cemitério municipal. \_\_\_\_\_

## **V**

### **OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS:**

**1 - URBANIZAÇÃO**

**2 - SANEAMENTO E SALUBRIDADE**

**3 - HIGIENE PÚBLICA**

**4 – CEMITÉRIOS**

**5 - COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**

**6 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

**7 - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

**8 - SEGURANÇA PÚBLICA****9 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA****10 - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA****VI****FORNECIMENTOS/BENS E SERVIÇOS****VII****ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA****1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS****2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL****2.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA MUNICIPAL N.º 207.** \_\_\_\_\_

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 207, respeitante ao dia vinte e nove de Outubro de dois mil e três, o qual apontava para um total de disponibilidades da ordem de € 1.358.928,19 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e vinte e oito euros e dezanove cêntimos), - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 5.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**2.2 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA AUTARQUIA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia, no período compreendido entre o dia dezasseis de Outubro e o dia vinte e nove desse mesmo mês, do ano em curso, na importância global ilíquida de € 581.683,41 (quinhentos e oitenta e um mil seiscentos e oitenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos), - *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 6, no maço de documentos relativo à presente acta.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**2.3 - BAIRRO NOVO DA BORRALHA - VENDA EM HASTA PÚBLICA DE HABITAÇÕES DEVOLUTAS / INFORMAÇÃO/PROPOSTA ELABORADA PELA CHEFE DA DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL, DRA. MARIA IRENE ESTEVES ALVES.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação/proposta subscrita pela Chefe de Divisão Sócio Cultural (DSC), Dra. Irene Esteves - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se arquiva no maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc. n.º 7 -.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta formulada pela Chefe da Divisão Sócio-Cultural, consubstanciada no seguinte: \_\_\_\_\_

a) Em face dos documentos apresentados pelo Sr. António Jorge Cardoso Pereira, aceitar a sua candidatura à casa n.º 35, na qualidade de residente, revogando, neste aspecto particular, a deliberação tomada, quanto a esse assunto, na reunião de seis de Outubro de 2003; \_\_\_\_\_

b) Adjudicar-lhe a venda da casa n.º 35, pelo valor base de € 249,40 (duzentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos), acrescido do valor de um lance de € 49,88 (quarenta e

nove euros e oitenta e oito cêntimos), portanto, pelo preço final de € 299,28 (duzentos e noventa e nove euros e vinte e oito cêntimos); \_\_\_\_\_

c) Vender ao Sr. Armindo Dias Bernardo e ao Sr. Carlos Manuel Ferreira Alves, respectivamente, as casas n.ºs 147 e 162, pelo preço, cada uma, de € 299,28 (duzentos e noventa e nove euros e vinte e oito cêntimos) ; \_\_\_\_\_

Notifique-se os interessados do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

À Divisão Sócio Cultural para operacionalizar a presente decisão administrativa. \_\_\_\_\_

**VIII  
ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

**IX  
DIVERSOS**

**1 - MARGINAL DO CÁVADO - INDEMNIZAÇÃO DE 1.364 EUROS, A ALBERTO DA COSTA / DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 20 DE OUTUBRO DE 2003.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datado de 20 de Outubro último, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais: \_\_\_\_\_

“ À Contabilidade. \_\_\_\_\_

Pague-se a ALBERTO DA COSTA, de Montalegre, a importância de 1.364 euros referente à ocupação da parcela 40 da Marginal do Cávado e por todos os prejuízos causados. \_\_\_\_\_

À Contabilidade. \_\_\_\_\_

À CM para ratificar. \_\_\_\_\_

Montalegre, 20 de Outubro de 2003. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, Fernando Rodrigues.” \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, ratificar o aludido despacho, bem como os efeitos financeiros dele decorrentes. \_\_\_\_\_

À Contabilidade para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**2 - IDEM - INDEMNIZAÇÃO DE 1.500 EUROS A JOSÉ JOAQUIM SANTOS CALADO, POR OCUPAÇÃO DE TERRENO / DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 15 DE OUTUBRO DE 2003.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datado de 15 de Outubro último, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais: \_\_\_\_\_

“ À Contabilidade. \_\_\_\_\_

Marginal do Cávado. \_\_\_\_\_

Pague-se em termos de indemnização, por danos e ocupação de terreno da parcela 38, a Joaquim dos Santos Calado, de Montalegre, a importância de 1.500 euros. \_\_\_\_\_

À Contabilidade para pagar. \_\_\_\_\_

À CM para ratificar. \_\_\_\_\_

Montalegre, 15 de Outubro de 2003. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, Fernando Rodrigues.” \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, ratificar o aludido despacho, bem como os efeitos financeiros dele decorrentes. \_\_\_\_\_

À Contabilidade para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**3 – ACESSO A FERRAL PELA CERCA - INDEMNIZAÇÃO DE 10.000 EUROS, A VIRGÍNIA BARQUEIRO PEREIRA, POR OCUPAÇÃO DE TERRENO E OUTROS PREJUÍZOS / DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 27 DE OUTUBRO DE 2003.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datado de 27 de Outubro último, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais: \_\_\_\_\_

“ Arruamentos Ferral. \_\_\_\_\_

Pague-se, a título de indemnização, por ocupação de terreno da sua propriedade e outros prejuízos referentes à construção do acesso a Ferral pela Cerca, a Virgínia Barqueiro Pereira, de Ferral, a importância de 10.000 euros. \_\_\_\_\_

À Contabilidade para pagar. \_\_\_\_\_

À CM para ratificar. \_\_\_\_\_

Montalegre, 27 de Outubro de 2003. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, Fernando Rodrigues.” \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, ratificar o aludido despacho, bem como os efeitos financeiros dele decorrentes. \_\_\_\_\_

À Contabilidade para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**4 – PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM TOURÉM / INFORMAÇÃO PRESTADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DR. NUNO VAZ RIBEIRO, DATADA DE 28 DE OUTUBRO DE 2003.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um ofício remetido a esta autarquia pelo Presidente da Junta de Tourém, deste concelho, registado na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, sob a referência CMM 010810, datada de 03 de Outubro de 2003, o qual vinha a capear cópia da acta n.º 7 do aludida junta de freguesia, realizada no dia doze de Julho de 2003, - *documentos cujo respectivo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, e se anexam ao maço de documentos referentes a esta acta, sob a forma de doc. n.º 8 -*, sobre o qual foi exarada a informação técnica mencionada em epígrafe, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

“ Este assunto já foi objecto de análise por parte do órgão executivo na sua reunião de quatro de Agosto de 2003, não tendo, contudo, sido objecto de deliberação final. \_\_\_\_\_

Essa decisão foi motivada pela inexistência no processo de deliberação da Junta de Freguesia onde fica situado o estabelecimento comercial em questão. \_\_\_\_\_

Assim, dado que já foi remetida pela Junta de Freguesia de Tourém acta relativa ao pedido de alargamento de horário de estabelecimento comercial, deverá o presente assunto,

acompanhado dos documentos referidos na acta da reunião de Câmara, a que se aludiu supra, ser agendado para a próxima reunião do executivo municipal. \_\_\_\_\_

28 de Outubro 2003. \_\_\_\_\_

À Consideração Superior. \_\_\_\_\_

Nuno Vaz Ribeiro." \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES: "Concordo. À Câmara Municipal." \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com base na aludida informação técnica, e nos pareceres favoráveis emitidos pelas entidades consultadas, Junta de Freguesia de Tourém e Associação Empresarial do Alto Tâmega (ACISAT), deferir o pedido de alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento comercial, sito na Rua Direita, n.º 55, lugar e freguesia de Tourém, deste concelho, apresentado pelo proprietário do mesmo, Sr. Paulo Jorge Dias Barroso, consubstanciado na autorização de abertura aos fins de semana e feriados, no período compreendido entre as 9:00 horas e as 19:00 horas. \_

Notifique-se o interessado do teor da presente decisão administrativa. \_\_\_\_\_

**5 – TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2004 – EMISSÃO DE PARECER.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para emissão de parecer por parte do executivo municipal, um ofício remetido pela Sub-Região de Saúde de Vila Real, da Administração Regional de saúde do Norte, registado na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, sob a referência CMM 010936, datada de 03 de Outubro de 2003, o qual vinha a capear o calendário das farmácias de serviço de Montalegre, associadas na ANF, Farmácias Canedo e caldas, para o ano de 2004, - *documento cujo respectivo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, e se anexa ao maço de documentos referentes a esta acta, sob a forma de doc. n.º 9.* \_

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 3 DE OUTUBRO DE 2003: "Concordo. À reunião da Câmara Municipal." \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, no exercício da competência prevista no n.º 2 da Portaria n.º 146/96, de 7 de Maio, manifestar parecer favorável ao mapa de turno das farmácias do concelho de Montalegre, referido supra. \_\_\_\_\_

Comunique-se o teor da presente deliberação à Sub-Região de Saúde de Vila Real. \_\_\_\_\_

**6 – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA A BARROSANA, EM, NO VALOR DE 25.000 EUROS / DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 27/10/2003.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datado de 27 de Outubro último, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais: \_\_\_\_\_

" No âmbito do Plano de Actividades e de acordo com o previsto para transferências para instituições e empresas, e para o apoio às suas iniciativas, pague-se à BARROSANA, EM, a importância de 25.000 euros. \_\_\_\_\_

À Contabilidade para pagar. \_\_\_\_\_

À CM para ratificar. \_\_\_\_\_

Montalegre, 27 de Outubro de 2003. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, ratificar o aludido despacho, bem como os efeitos financeiros dele decorrentes. \_\_\_\_\_

À Contabilidade para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**7 – VOTO DE LOUVOR / PROPOSTA ELABORADA PELO VEREADOR RESPONSÁVEL, SR. PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADA DE 30 DE OUTUBRO DE 2003.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta de louvor subscrita pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, identificada em epígrafe, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

“ Na sequência de aturada pesquisa tive conhecimento de um valioso espólio jornalístico na posse dos Srs. João Alves Canedo e Maria Teresa Canedo. \_\_\_\_\_

Iniciei então todo um insistente trabalho de sensibilização junto daqueles no sentido de tal obsequiareem à Biblioteca Municipal de Montalegre. \_\_\_\_\_

Trata-se dos 100 primeiro números do jornal “O Montalegrense” nos quais perpassam os anos difíceis de 1913 a 1915 e que são precioso repositório da vida política, económica, social e cultural de Montalegre e toda a vasta região de Barroso. \_\_\_\_\_

Particularmente interessante se tivermos em conta que tal período coincide com o nascimento da 1ª República bem como a conturbada época da I Guerra Mundial. \_\_\_\_\_

Pela magnanimidade e nobreza do gesto tido por aqueles e pelo quão de valioso representa tal achado para o acervo literário da Biblioteca Municipal de Montalegre proponho à Ex.ma Câmara a atribuição de um voto de louvor à Ex.ma. Sra. Maria Teresa Canedo e Ex.mo Sr. João Alves Canedo que desta forma honram a memória de seu pai, Tenente Canedo, que, à época, enquanto presidente da C.M.M., prestou ao concelho relevantes serviços. \_\_\_\_\_

Montalegre e Paços do Município, 30 de Outubro de 2003. \_\_\_\_\_

O vice-presidente, Manuel Orlando Fernandes Alves. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, aprovar o aludido voto de louvor, nos precisos termos em que foi formulado. \_\_\_\_\_

Dê-se conhecimento do teor integral desta deliberação ao Ex.mo Sr. João Alves Canedo e à Ex.ma D. Maria Teresa Canedo. \_\_\_\_\_

X

**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA**  
(Art.º 83, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

**1 – TERCEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES (PAM) DO ANO DE 2003, TERCEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO (PPI) DO ANO DE 2003 E QUARTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DO ANO DE 2003 / TRÊS DESPACHOS PRATICADOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, EM 30 DE OUTUBRO DE 2003.** \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconhecesse a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. \_\_\_\_

Assim, foi presente, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, ao executivo municipal, os três despachos praticados pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, no dia trinta de Outubro de dois mil e três, no uso de competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária do dia vinte e dois de Janeiro de dois mil e dois, consubstanciados, respectivamente, na terceira alteração ao Plano Municipal de Actividades (PAM), na terceira alteração ao Plano Plurianual de Investimento (PPI) e na quarta alteração ao orçamento da despesa, documentos previsionais aprovados para o ano económico de dois mil e três, - *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexam ao maço de documentos da presente acta, respectivamente, sob a forma de doc.s n.ºs 10, 11, 12.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor integral dos aludidos despachos, bem como dos efeitos decorrentes dos mesmos.** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. \_\_\_\_\_

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e vinte minutos, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_

O Secretário da reunião: \_\_\_\_\_